PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 1189/XIII/3ª

Contra o encerramento, pela manutenção da empresa, salvaguarda de todos os postos de trabalho e o cumprimento dos direitos dos trabalhadores da *Têxtil Gramax Internacional (antiga Triumph)*

A "*Triunfo Internacional, Sociedade de Têxteis e Confeções, Lda*" estava implantada em Portugal desde 1961, como subsidiária do centenário consórcio alemão *Triumph International*, sedeada em Sacavém, no concelho de Loures, onde laborou durante mais de 50 anos. Em maio de 2015, a Administração decidiu a venda da empresa à Têxtil Gramax Internacional.

Passados 12 meses, os trabalhadores e o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes do Sul denunciaram que a empresa apresentou um plano de restruturação com vista à redução de 150 postos de trabalho, alegando não ter carteira de clientes para fazer face aos custos de funcionamento.

Numa primeira fase, os trabalhadores foram confrontados com propostas de rescisão por mútuo acordo, sem direito a indemnização, confirmando na verdade que, o objetivo da empresa era um processo de despedimento coletivo encapotado.

Numa segunda fase, num passado muito recente, chegou a ser novamente avançada a decisão da empresa apresentar um plano de reestruturação com vista à redução de 150 postos de trabalho.

No passado dia 13 de dezembro, os trabalhadores foram informados pela empresa da decisão de avançar com um processo de insolvência.

Esta situação é da maior gravidade, os trabalhadores têm dezenas de anos de serviço na empresa e um nível de especialização muito elevado. A redução dos postos de trabalho representaria um sério prejuízo para as famílias e para a realidade económica e social do concelho e do distrito.

O PCP reafirma a importância do atual Governo PS desencadear todos os instrumentos ao seu alcance para impedir o encerramento da empresa, a redução dos postos de trabalho e assegurar o cumprimento dos direitos dos trabalhadores da *Têxtil Gramax Internacional*.

Nestes termos, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte:

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que recorra a todos os instrumentos ao seu alcance para impedir o encerramento da empresa Têxtil Gramax Internacional, a redução dos postos de trabalho, e garanta a sua manutenção, bem como todos os postos de trabalho e o cumprimento dos direitos dos trabalhadores.

Assembleia da República, 15 de dezembro de 2017

Os Deputados,

RITA RATO; MIGUEL TIAGO; FRANCISCO LOPES; PAULA SANTOS; JORGE MACHADO; ANTÓNIO FILIPE; DIANA FERREIRA; PAULO SÁ; CARLA CRUZ